PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 642/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7029/2019

Cubatão, 28 de Abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 628/2019 – Vereador FÁBIO ALVES MOREIRA

SEGOV
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

GABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO
Recebido em 29/05/19